ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 12 / 12 / 22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 235 PAG. 05

RESOLUÇÃO Nº.69/2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS LGBTQIA+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+ no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, com três membros.

Art. 2º - Compete à Comissão de Igualdade Racial e Direitos LGBTQIA+:

I – assessorar na formulação de políticas públicas de promoção da igualdade racial e dos direitos da população LGBTQIA+;

II – elaborar e encaminhar proposições com objetivo de aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Igualdade Racial, Diversidade Sexual e de Gênero;

III - manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos, empresas públicas, associações civis e entidades privadas, sem fins lucrativos, objetivando a concorrência de ações destinadas à proteção da população negra e LGBTQIA+;

IV – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento estadual quanto às questões que dizem respeito à Política Estadual dos Direitos da população negra e LGBTQIA+;

V - receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência;

VI - colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;

VII - estimular ações da sociedade em relação à matéria de sua competência e realizar audiências públicas;

VIII - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;

IX - colaborar com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa dos direitos da população negra e LGBTQIA+;

X - fiscalizar e acompanhar programas governamentais e políticas públicas relativas à proteção dos direitos do negro e combate à violência de gênero;

XI – emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba,1º de dezembro de 2022.

Renato José Pereira
Presidente

Wladimir da Conceição Pereira
Vice-Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
1ª Secretária

Nielson Kopke de Jesus
2º Secretário